



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 028/2026

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "Orquestra nas Escolas" na rede municipal de ensino de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo a criação do Programa "Orquestra nas Escolas", com o objetivo de promover a educação musical e a formação de orquestras estudantis para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

- I – Oferecer o ensino de instrumentos musicais de corda, sopro, percussão e teoria musical;
- II – Estimular o desenvolvimento cognitivo, a disciplina e o trabalho em equipe;
- III – Promover a inclusão social e cultural de crianças e adolescentes;
- IV – Descobrir e incentivar novos talentos musicais no município.

Art. 3º Para a implementação do programa, o Poder Executivo poderá firmar convênios com instituições musicais, organizações não governamentais e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 24/02/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O programa "Orquestra nas Escolas" surge como uma ferramenta pedagógica e social poderosa. A música, além de ser um direito cultural, auxilia comprovadamente no desempenho escolar, na concentração e na redução da vulnerabilidade social. Ao levar instrumentos e maestros para dentro das escolas de Maracanaú, estamos oferecendo aos nossos jovens uma janela de oportunidades e um caminho para a cidadania através da arte. É um investimento no capital humano e cultural da nossa cidade.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13410

